

Portaria nº 116/2021-GP

*“Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO,**

A vacância do cargo público, nos termos dos Artigos 31 e 32 da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de demissão;

**Resolve:**

Art. 1º - Declarar a partir de 20 de julho de 2021, a vacância do Cargo de Fisioterapeuta ocupado pelo servidor **ANTONIO DE JESUS DA SILVA LEANDRO,** CPF. 815.422.242-68 Mat. 1212, conforme artigo 31, Inciso II, e Artigo 32 da Lei Municipal 179/2013 de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à de 20 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 22 de julho de 2021.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal